LEI Nº 289/90-GP MACAÍBA(RN), 26 DE SETEMBRO DE 1990

Dá denominação a artéria Pública abaixo especificada.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se a Rua AGOSTINHO BEZERRA, a artéria Pública que tem início na Rua Dona Emília, e final no início da Avenida que liga com a BR.304.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA,GABINETE DA PREFEITA EM 26 DE SETEMBRO DE 1990.

Mônica Nóbrega Dantas
MÔNICA NÓBREGA DANTAS
PREFEITA